

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 28, 02, 19
página 81 coluna 3
Conferido
Felipe Fairbanks
RF. 11.443

A Comissão de Saúde
Em 28/02/19 às 11:00
Felipe Fairbanks
RF. 11.443

RECEBIDO
Comissão de Saúde, Promoção
Social, Trabalho e Mulher
Em 28/02/2019 às 16:43
Caio C. Mala de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

Ao Vereador / A Vereadora

Para relatar.
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social
Trabalho e Mulher
Em 03, 04, 19
Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue, lido e rubricado nesta data, o documento rubricado sob
Folhas de nº 60 - 63 em 15/05/19

Camila Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387



Prefeitura do Município de São Paulo ^{fls. 77}

São Paulo, 24 de Abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 93/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 480/2018

DOCREC

170/2019

Folha n° 60 do
Processo n° 01-452/16

Camila Barrero Breitenvieser
RF. 11.387 - SGP-12

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde sobre o Projeto de Lei n° 452/16, de autoria do Vereador Paulo Frange, que institui no município de São Paulo o "Programa de Capacitação e Treinamento de Primeiros Socorros aos profissionais da área de educação, em decorrência de acidentes ou qualquer intercorrência ocorridos dentro das unidades de educação".

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/HTSR/vvs
Resp 452-16 11.03

À Comissão de:
EDUC
25/04/19

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



folha nº 61 fls. 79
do
Processo nº 01-452-16
Camila Barrero Breitenvieser
RF. 11.387 - SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/CAB/PSF - Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SMS/CAB/PSF Nº 014815543

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 452/2016, que objetiva instituir no Município de São Paulo o "Programa de Capacitação e Treinamento de Primeiros Socorros aos profissionais da Área de Educação, em decorrência de acidentes ou qualquer intercorrência ocorridos dentro das unidades de educação". Pedido de Subsídios.

À

SMS/ Assessoria Parlamentar

Sr Ivan Aparecido Caceres

Com relação ao PL nº 452/2016 temos a dizer que embora consideremos de suma importância a capacitação e treinamento dos Profissionais da Área de Educação em Primeiros Socorros, entendemos que a Coordenação de tal atividade deve ser executada pela Secretaria de Educação em articulação com a Secretaria de Segurança Urbana através da GCM-SP+Segura e Secretaria Municipal da Saúde – Programa Saúde na Escola- PSE para que possam ser levadas em consideração suas competências e capacidades operacionais. Para tanto sugerimos a alteração das seguintes redações:

1. Art 2º, onde lê-se "... junto às redes de educação e saúde do Município e será realizado através de ação conjunta das Secretarias e órgãos municipais envolvidos e com a colaboração da Sociedade Civil organizada" passe a constar a seguinte redação " às redes de educação, Segurança e saúde e será realizado sob a Coordenação da Secretaria de Educação e parceria com a Sociedade Civil.
2. Art 3º, IV deve ser vetado totalmente por tratar-se de ação a ser realizada para os serviços de Educação privados, que devem efetuar tais ações as suas expensas não onerando dessa maneira os Cofres públicos.
3. Art 3º , V devesa ter a seguinte redação "Capacitar os profissionais da educação que atuam nos equipamentos públicos municipais da educação do Município de São Paulo para o atendimento de primeiros socorros"

Com nosso parecer encaminhamos para seu conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Anacleto Cardoso Allegro, Assessor Técnico**, em 18/02/2019, às 12:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014815543** e o código CRC **032FBBC3**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001486-5

SEI nº 014815543



Folha nº 62 fls. 81 do
Processo nº 01-452/16
Camila Barrero Breitenvieser
RF. 11.387 - SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SMS/AP - Assessoria Parlamentar

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 015051528

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 452/2016, que objetiva instuir no Município de São Paulo o "Programa de Capacitação e Treinamento de Primeiros Socorros aos profissionais da Área de Educação, em decorrência de acidentes ou qualquer intercorrência ocorridos dentro das Unidades de educação". Pedido de subsídios.

À

SMS.G

Senhor Chefe de Gabinete

Em atendimento solicitação **PREF/CASA CIVIL/ATL (SEI011226945)**, encaminho o presente devidamente instruído para seu formal prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Assessor Técnico**, em 01/03/2019, às 14:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015051528** e o código CRC **107C803E**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001486-5

SEI nº 015051528



Folha nº 63 fls. 83

Processo nº 012452/16

Camila Barrero Breitenvieser
11.387 - SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Informação SMS/CG Nº 015311098

São Paulo, 08 de março de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora

Considerando os elementos constantes no presente, em especial as informações SMS/CAB/PSF 014815543 e SMS/AP 015051528, que acolhemos, retornamos o presente para conhecimento e o que mais couber.



Documento assinado eletronicamente por **Manuelito Pereira Magalhães Junior, Chefe de Gabinete**, em 08/03/2019, às 17:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015311098** e o código CRC **6D9F384C**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001486-5

SEI nº 015311098

8

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob n° 04 e
folha(s) para informação sob nº 04
Em 22/05/19

Camila Barrero Breitenvieser
Técnico Administrativo
RF. 11.387



Folha nº 64 de 00
 Processo nº 01-452/2016
 Camila Barrero Breitenvieser
 Técnico Administrativo
 RF. 11.387

PARECER Nº 766/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 452/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, institui no município de São Paulo o Programa de Capacitação e Treinamento de Primeiros Socorros aos Profissionais da Área de Educação, em decorrência de acidentes ou qualquer intercorrência ocorridos dentro das unidades de educação, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer **favorável**.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (CECE): **Favorável** com apresentação de **substitutivo** a fim de adequar o presente texto às sugestões advindas de área técnica do Poder Executivo.

O projeto em questão visa instituir no município de São Paulo o **Programa de Capacitação e Treinamento em Primeiros Socorros aos Profissionais da Área de Educação, em decorrência de acidentes ou qualquer intercorrências ocorridos no interior das unidades de educação**. Em consulta levada a efeito junto à área técnica do Executivo, a mesma julgou meritória a propositura, porém sugeriu alterações que suscitaram na elaboração de um substitutivo pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes. Oportunizar aos profissionais das escolas públicas municipais esse programa de treinamento em cuidados de primeiros socorros pode mitigar impactos negativos causados por eventuais acidentes ocorridos nesses ambientes que possui uma grande população em constante rotatividade, sujeita a acidentes muitas vezes gravíssimos.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável** o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 22/05/19

EDIR SALES
Presidente

CELSO GIANNAZI

MILTON FERREIRA

NOEMI NONATO

JULIANA CARDOSO

NATALINI

PATRICIA BEZERRA
relator

Relatório 1001/2019